



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO II – Nº 0309 - Macaíba-RN, quarta-feira, 28 de agosto de 2019

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 059/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (PAVILHÃO, STAND'S, PALCO, TENDAS, TABLADO, GRADIL DE CONTENÇÃO/PROTEÇÃO, GERADOR, CADEIRAS, MESAS, CAPA E TOALHA, HOUSE MIX, ARQUIBANCADA) PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise do julgamento de habilitação do processo em comento. Empresas habilitadas: TÁTICA PROMOCOES E SERVIÇOS LTDA / 05.831.823/0001-82, RICARDO JOSÉ SANTANA SIMINEA / 24.591.091/0001-45, MESTRE SALA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA / 10.501.873/0001-31, SAMUCKA PRIMEIRO MUNDO EIRELI / 28.113.594/0001-66, BR GERADORES E SERVIÇOS EIRELI / 11.478.304/0001-85 e STUDIO NIGHT SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PALCO EIRELI / 24.395.873/0001-09. Macaíba/RN, 28/08/2019. Pregoeira / PMM.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 063/2019, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE ROTINA LABORATORIAL DO CENTRO DE SAÚDE LUIZ ANTÔNIO FONSECA SANTOS. A sessão pública dar-se-á no dia 11/09/2019 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 28/08/2019. Pregoeiro/PMM.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 064/2019, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁ-

TRICAS E INFANTIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A sessão pública dar-se-á no dia 12/09/2019 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 28/08/2019. Pregoeiro/PMM.

EXTRATOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 036/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 450/2018
OBJETO: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA W. T. DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 35.269.038/0001-45 PARA WT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 35.269.038/0001-45. FORNECEDOR: WT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 35.269.038/0001-45, COM SEDE A AV. JOSÉ AGNALDO DE BARROS, Nº. 2874, CANDELÁRIA, NATAL/RN, CEP Nº. 59066-220. REPRESENTANTE LEGAL: GILVAN OLÍMPIO DA SILVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65 DA LEI Nº 8.666/1993. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO Nº. 009/2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/2018.

OBJETO: REMANEJAMENTO DO QUANTITATIVO DO ITEM 21 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2018 PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/2018. FORNECEDOR: REDIFIQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLE-ME - CNPJ: 28.791.019/0001-12. ENDEREÇO: RUA MARIO LIRA, 2039, QUINTAS, NATAL/RN, CEP 59.042-010. QUANTITATIVOS ACRESCIDOS: 21 - R\$ 775,00. REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ FERREIRA DE SOUZA CUNHA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 24 A 26, DO DECRETO 1.848/2018 C/C MEMORANDO CIRCULAR Nº. 003/2018 DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL INTERINO. FRANCISCO WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE

INFRAESTRUTURA.

PREGÃO Nº. 009/2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2018.

OBJETO: REMANEJAMENTO DO QUANTITATIVO DO ITEM 21 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2018 PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/2018. FORNECEDOR: REDIFIQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLE-ME - CNPJ: 28.791.019/0001-12. ENDEREÇO: RUA MARIO LIRA, 2039, QUINTAS, NATAL/RN, CEP 59.042-010. QUANTITATIVOS SUPRIMIDOS: 21 - R\$ 775,00. REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ FERREIRA DE SOUZA CUNHA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 24 A 26, DO DECRETO 1.848/2018 C/C MEMORANDO CIRCULAR Nº. 003/2018 DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL INTERINO. FRANCISCO WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA. CONTRATADA: B & B LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – ME. OBJETO: REPAQUILAÇÃO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 244,87. VIGÊNCIA: A PARTIR DA PRESENTE DATA, RETROAGINDO SEUS EFEITOS AO MÊS DE JANEIRO DE 2019. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 40, INCISO XI E ARTIGO 55, INCISO III, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. GISLEYNE KATYANNE LAYSE OLIVEIRA DE SOUSA – DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA. EDMILSON BASÍLIO DO NASCIMENTO P/ CONTRATADO.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 296/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40, III, “b” da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 c/c art. 65 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 151/2017 e protocolo 12068/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria voluntária por idade a servidora efetiva MARIA DEUSA DE MOURA, matriculada sob o nº 0017272-1, no cargo de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcionais a 18 (dezoito) anos, 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias de contribuição e calculados através da média aritmética simples das maiores remunerações conforme artigo 1º da Lei Federal 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 65 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. O valor dos proventos será complementado para que não seja inferior ao salário mínimo vigente, conforme dispositivo do artigo 65, §5º da Lei 1.695/14.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba – RN, 02 de agosto de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do Macaibaprev
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 211/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 60 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO o que dispõe o art 40, III, “a” da Constituição Federal.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 13/2019 e de protocolo 1361/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva MARIA MARQUES DOS SANTOS MELO, matriculada sob o nº 0006807-1, no cargo de ASG, nível V, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, laborando na escola Dr. Alfredo Lira, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:
- Salário Base do cargo de ASG, nível V;
- 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

Macaíba – RN, 03 de junho de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do Macaibaprev
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 212/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 60 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO o que dispõe o art 40, III, “a” da Constituição Federal.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 18/2019 e de protocolo 1579/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva MARIA DE FÁTIMA SILVA DO NASCIMENTO, matriculada sob o nº 0007803-1, no cargo de ASG, nível V, cedida para o fórum municipal de Macaíba, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:
- Salário Base do cargo de ASG, nível V;
- 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba – RN, 03 de junho de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do Macaibaprev
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 335/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 82/2019 e protocolo nº 9592/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Au-

xílio Doença à servidora efetiva JECIANE FERNANDES GOMES, matrícula nº 0025437-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Cirurgião dentista-clínica geral, lotada no PSF Vila São José, pelo período de 01/08/2019 a 25/08/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2019.

Macaíba – RN, 28 de agosto de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do Macaibaprev

PORTARIA Nº 336/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 86/2019 e de protocolo nº 9620/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário do Auxílio Doença à servidora efetiva ELIZANGELA TEIXEIRA DE LIMA, matriculada sob o nº 0031186-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, laborando no Centro de Saúde Luiz Antonio F. Santos, pelo período de 03/08/2019 a 17/08/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2019.

Macaíba – RN, 28 de agosto de 2019

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do Macaibaprev

PORTARIA Nº 337/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 81/2019 e de protocolo nº 9570/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário do Auxílio Doença à servidora efetiva JOANA DARC BERTOLDO DE BRITO, matriculada sob o nº 0075485-1, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, laborando no PSF Alto do Ferreiro Torto, pelo período de 07/06/2019 a 05/08/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de junho de 2019.

Macaíba – RN, 28 de agosto de 2019

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do Macaibaprev

PORTARIA Nº 016/2019 SMIF.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O Secretário Municipal de Infraestrutura de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655 de 18 de junho de 2013 e o Decreto Municipal nº 1722 de 16 de maio de 2014 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a letra f, inciso VII do artigo 16 da Resolução nº 11/2016 – TCE/RN, a qual recomenda o ato de designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Macaíba – RN. Incluir-se ai, o cuidado com o encerramento do contrato, para que a administração não sofra de descontinuidade do serviço ou fornecimento.

II – Possuir cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação;

III – Ter autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização;

IV – Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (arts. 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

V – Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.

VI – Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

Correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;

VIII – Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor HUMBERTO CAMPOS GONÇALVES, matrícula 110651-1, como Fiscal Titular e RALISSA DA CRUZ NASCIMENTO, matrícula 1109561-1, como Fiscal Substituta do Contrato vinculado ao Pregão Presencial na modalidade Registro de Preço – Pregão Nº 45/2019 celebrado com a empresa: JORGE NICOLAU WHATIER -CNPJ: 30.627.678/0001-60, Conforme Ata de Registro de Preços de nº 0231/2019 da Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de água potável

Modalidade Pregão Presencial.

Publique – se e Cumpra – se;

Macaíba/RN, em 28 de Agosto de 2019.

Nilton Fontes Barreto Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura

OUTROS

RESULTADO FINAL DAS ENTIDADES HABILITADAS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI, TRIÊNIO 2019/2021.

A Comissão Municipal Organizadora do município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento de habilitação das Entidades da Sociedade Civil Organizada para participação da Assembleia de Eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, triênio 2019/2022. As documentações de habilitação das entidades da Sociedade Civil foram analisadas pela Comissão Municipal Organizadora. Após análise das referidas documentações, a Comissão decidiu pela habilitação das Entidades aptas a votar: ABRIGO DEUS E CARIDADE – CNPJ Nº 08.213.332/0001-66, PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – CNPJ Nº 08.026.122/0031-84 e pela habilitação das Entidades aptas a serem votadas: ABRIGO DEUS E CARIDADE – CNPJ Nº 08.213.332/0001-66, PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – CNPJ Nº 08.026.122/0031-84. Macaíba/RN, 26/08/2019. Comissão Municipal Organizadora.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br
Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN
Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assemcom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Antônio França Sobrinho
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Denilson Costa Gadelha
Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Edma de Araújo Dantas Maia
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte

José da Cunha Bezerra Macedo
José França Soares Neto
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvan de Freitas Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes